



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 043/2005 - de 15 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e reconhecida como Escola Municipal, a Escola Municipal de Excelência – EIEF, situada à Rua Frei Everaldo nº 93, para funcionamento com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de fevereiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 070 de 17/02/05 pgn: 04